

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Junho de 2022 • ANO I | N° 41

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Junho de 2022 • ANO I | Nº 41

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

037- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.

037- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021** realizado no dia **14/12/2021**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2021 – REALIZADO DIA 14/12/2021

(ZONA URBANA)

PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
237	LUCIENE GOMES BATISTA	107	CADASTRO DE RESERVA
26	ALLANES EDUARDA CALDAS GOMES	108	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **31/05/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)

Certidão de Nascimento do filho

Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

Carteira de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

Reservista (se for do sexo masculino)

Carteira de trabalho – CTPS

PIS/PASEP

Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)

Diploma/Certificado

01 fotos 3x4 (recentes)

Atestado Médico

Comprovante de Residência (atualizado)

Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

Conta Salário Banco do Brasil

Carteira de Motorista

CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/>>; Publicado no Diário Oficial do Municipal, dis-

ponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0721/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 030/2022 SRP**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas especializadas no **FORNECIMENTO DE MATERIAL ORTOPÉDICO** para atender o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **22/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2022

Pregão Presencial n° 022/2022 e Processo de compra n° 855/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 124/2022. Contratada: WELITÃO JOSE SIQUEIRA ME, CNPJ n° 11.680.053/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**, para atender

as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R\$ 27.894,45 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n° 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023. Data de assinatura: 31/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022

Pregão Presencial n° 022/2022 e Processo de compra n° 855/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 123/2022. Contratada: J. T. CICHELERO - ME, CNPJ n° 04.619.687/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R\$ 197.731,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos e trinta e um reais)**. **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n° 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023. Data de assinatura: 31/05/2022.** Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que foi **prorrogado e retificado** o edital do **Pregão Presencial n° 019/2022 SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e even-

tual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PERFIS METÁLICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **23/06/2022 às 08h00min** (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 31 de maio de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/ Pregoeira.**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2020

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Rerratificação da clausula QUARTA-VIGÊNCIA do contrato nº 091/2020. **Onde lê:** 4- DA VIGÊNCIA. 4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 27/05/2020, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, Lei nº 8666 de 1993. **Leia-se:** 4- DA VIGÊNCIA. 4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 27/01/2022, podendo ser renovado por iguais até no máximo 60 meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, Lei nº 8666/93. Guarantã do Norte, 31 de maio de 2022. **ÉRICO STEVAN GONÇALVES.** Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controladoria interna. **OBJETO:** O presente processo tem por objeto estimativo de

pagamento para a contratação de empresa especializada em promover o desenvolvimento políticas públicas através de cursos de Aperfeiçoamento, sendo realizado pelo SENAC que será implantado neste município de Guarantã do Norte/MT. **CONTRATADA:** SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. **VALOR:** R\$ 86.405,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais) **PRAZO: 06 (seis) meses.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao **processo compra nº 1145/2022.** Guarantã do Norte-MT, 31 de maio de 2022. **Érico Stevan Gonçalves /Prefeito Municipal.**

EXTRATO CONTRATO Nº 104/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ações que promovam o desenvolvimento de políticas públicas através da contratação de cursos de Aperfeiçoamento em Gestão de Pessoas e Liderança, Excelência em Atendimento e Vendas, Manicure e Pedicure, Ferramentas de Marketing Digital, Técnicas Básicas para Garçom, Assistente Administrativo, Inteligência Emocional em Vendas, Design de Sobrancelha, Informática Básica – Windows, Word, Excel, Power Point e Internet, Inovação de Formatos e Canais de Venda, garantindo assim o desenvolvimento econômico, geração de emprego e melhoria da condição social e financeira das famílias do município de Guarantã do Norte/MT..

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

VALOR: R\$ 86.405,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais).

Guarantã do Norte, 31 de maio de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0526/2022 DE 30/05/2022.

PORTARIA Nº 0526/2022 DE 30/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 102/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO GERAL COM CRONOMETRAGEM.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/05/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0710/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0527/2022 DE 30/05/2022.

PORTARIA Nº 0527/2022 DE 30/05/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **GABRIELA BONILHA BONFIM**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2703173-0 SSP/MT e do CPF nº 059.664.091-96, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 103/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/05/2022, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0712/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0528/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA N° 0528/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2705395-4 SESP/MT e do CPF n° 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0713/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0529/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA N° 0529/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTE ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, o senhor **GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 18666370 SSP/MT e do CPF n° 021.314.961-13, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2705395-4 SESP/MT e do CPF n° 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio

eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Gutenberg Xavier Alves Dos Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gutenberg Xavier Alves Dos Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0714/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0530/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA Nº 0530/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **DIANE TONON CAOVILLA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 09178236 SSP/MT e do CPF nº 631.391.971-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2705395-4 SESP/MT e do CPF nº 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar

saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Atenção Básica – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 30.366.602/0001-28.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Diane Tonon Caovilla – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Des- porto.
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finan- ças
Diane Tonon Caovilla – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Des- porto.	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finan- ças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0715/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0531/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA N° 0531/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **IZABEL DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0207001-4 SSP/MT e do CPF n° 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2705395-4 SESP/MT e do CPF n° 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repas-

se recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FMDI – Fundo Municipal de Direitos do Idoso – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 34.738.082/0001-98.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link : ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0716/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0532/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA Nº 0532/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **IZABEL DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0207001-4 SSP/MT e do CPF nº 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2705395-4 SESP/MT e do CPF nº 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos

no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 18.102.275/0001-00.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0717/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0533/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA Nº 0533/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 25692119 SSP/MT e do CPF nº 059.301.241-08, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2705395-4 SESP/MT e do CPF nº 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos

no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Município de Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Rafaela Jacinto Cintra – Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Rafaela Jacinto Cintra – Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0718/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0534/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA Nº 0534/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 13060597 SSP/MT e do CPF nº 894.968.761-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2705395-4 SESP/MT e do CPF nº 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos

no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FMDMA - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 28.902.392/0001-01.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Valeria Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômi- co, Meio Ambiente e Turis- mo
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finan- ças
Valeria Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômi- co, Meio Ambiente e Turis- mo	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finan- ças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0719/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0535/2022 DE 31/05/2022.

PORTARIA N° 0535/2022 DE 31/05/2022.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **LETICIA CAMARGO DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0392674037-3 DETRAN/RJ e do CPF n° 089.241.547-96, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2705395-4 SESP/MT e do CPF n° 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras

ras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Fundo Municipal de Saúde – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 13.817.611/0001-79.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	LETICIA CAMARGO DE SOUZA – Secretária Municipal De Saúde.
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
LETICIA CAMARGO DE SOUZA – Secretária Municipal De Saúde.	Ana Caroline Lopes dos Santos – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

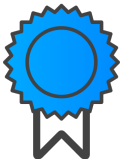
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0720/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 31 22:30:42 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)